



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4
I.C.A.

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

MINUTA DA ATA Nº 28/2017

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo		x
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	
- Sr. Vereador Manuel Fernando Morais da Silva Garcia	x	

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e cinco minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador José Francisco Tavares Rolo, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereadora pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos: -----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia. -----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e Teresa Dias. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

2.1.1 – EMPREITADA DE “ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL”-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS -----

2.1.1 – PROJETO “SEMEAR POR VIA AÉREA” – RENASCER DAS CINZAS – AGRADECIMENTOS -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Teresa Dias, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Antes de prosseguir e de apresentar os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----De seguida, o Presidente da Câmara apresentou os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos, antecipadamente entregue a todos os membros do executivo.-----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 – RATIFICAÇÕES -----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

3.2 - APROVAÇÃO DO MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE DEZEMBRO DE 2017 -- -----

D.A.G.F.

-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 7.º, da Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de dezembro de 2017, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

3.3 - SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - “ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 1 DE OUTUBRO DE 2017” -----

A) TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS -----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 16322, de 31 de outubro de 2017, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foi processada, no dia 24 de outubro de 2017, a transferência prevista no Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de setembro, no total de 1.220,84 € (mil duzentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos), para este Município, referente ao pagamento das despesas com o processo eleitoral da Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, realizada no passado dia 1 de outubro, nos termos do Despacho n.º 9008/2017, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 197, de 12 de outubro. -----

ICA

-----Na sequência desta comunicação o Presidente da Câmara propôs que esta verba seja transferida para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

B) COMPENSAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS-----

D.A.G.F

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 17894, de 27 de novembro de 2017, remetido pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a comunicar que foi processada, a favor das Câmaras Municipais, a transferência de verbas a que se refere o art.º 10º, da Lei nº 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela Lei 18/2014, de 10 de abril, tendo em vista o pagamento da compensação dos membros de mesa que exerceram funções no passado dia 1 de outubro na Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais, no total de 7.835,25 € (sete mil, oitocentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos). -----

-----Na sequência desta comunicação, o Presidente da Câmara propôs que estas verbas sejam transferidas para as respetivas Juntas de Freguesia, em conformidade com os coeficientes previstos na Lei. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA" - ANO LETIVO 2017/2018 - 1.ª TRANCHE-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.793,33 € (cinco mil, setecentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2017/2018, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2017 - 1.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

EBI/JI		Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 1ª TRANCHE
JJ	Alvôco das Várzeas	8	1	1	150,00 €	80,00 €	80,00 €	310,00 €	103,33 €
JJ	Bobadela			4		320,00 €	570,00 €	930,00 €	310,00 €

Jl	Bobadela	9	1		150,00 €		90,00 €		
Jl	Ervedal da Beira	10	1	6	150,00 €	480,00 €	100,00 €	1.190,00 €	396,67 €
Jl	Lagares da Beira	6	1	2	150,00 €	160,00 €	60,00 €	370,00 €	123,33 €
Jl	Lajeosa	5	1	1	150,00 €	80,00 €	50,00 €	280,00 €	93,33 €
Jl	Largo da Feira	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
Jl	Lourosa	7	1	4	150,00 €	320,00 €	70,00 €	780,00 €	260,00 €
Jl	Meruge	2	1	3	150,00 €	240,00 €	20,00 €	530,00 €	176,67 €
Jl	Nogueira do Cravo	41	2	12	300,00 €	960,00 €	410,00 €	2.550,00 €	850,00 €
Jl	Oliveira do Hospital	18	1	2	150,00 €	160,00 €	180,00 €	490,00 €	163,33 €
Jl	Penalva de Alva	11	1	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
Jl	São Paio de Gramaços	11	1	1	150,00 €	80,00 €	110,00 €	340,00 €	113,33 €
Jl	Seixas da Beira	4	1	2	150,00 €	160,00 €	40,00 €	350,00 €	116,67 €
Jl	Seixo da Beira	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
Jl	Travanca de Lagos	8	1	2	150,00 €	160,00 €	80,00 €	390,00 €	130,00 €
Jl	Vale Ferreiro	35	2	3	300,00 €	240,00 €	350,00 €	890,00 €	296,67 €
TOTAIS J.INFÂNCIA		202	18	74	2.700,00 €	5.920,00 €	2.020,00 €	17.380,00 €	5.793,33 €
TOTAIS SENSOINOLÓGICO		674	32				6.710,00 €		

3
JGA.

TOTAIS GERAL	876	57	2.700,00 €	8.760,00 €		
--------------	-----	----	------------	------------	--	--

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34222 e compromisso número 35389. -----

-----Sobre o assunto intervieram os vereadores Graça Silva e Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

3.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.5.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que no período compreendido entre 25 de novembro a 5 de dezembro de 2017, não proferiu quaisquer despachos de deferimento e ou de indeferimento de processos de obras.-----

3.5.1.2 - FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 17699, de 22 de novembro de 2017, remetido pela entidade supra referenciada, devidamente fundamentado pelos serviços, conforme informação, datada de 4 de dezembro de 2017, que se dá como anexa à ata da respetiva reunião, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento do projeto da Ampliação do Hospital da Fundação – 1.ª Fase, que constituem o Processo n.º 01/2016/285, no valor total de 31.138,10 € (trinta e um mil, cento e trinta e oito euros e dez cêntimos). -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente deliberação.-----

3.6 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.6.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 29 de novembro e 5 de dezembro de 2017, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

-----Em virtude de o vereador José Francisco Rolo estar ausente, o Presidente da Câmara passou a apresentar os seguintes assuntos:-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A) JOÃO AUGUSTO FERREIRA MONTEIRO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 18447, de 7 de dezembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. João Augusto Ferreira Monteiro, residente na freguesia de Lagares da Beira, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face aos problemas de saúde do Sr. João Augusto, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34223 e compromisso número 35390.-----

B) RUI MANUEL NUNES MENDES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 18320, de 5 de dezembro de 2017, relativa à situação do agregado familiar do Sr. Rui Manuel Nunes Mendes, residente na localidade de Gavinhos de Baixo, em virtude de ter sofrido a perda total de bens e habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e tendo em conta que se trata de uma situação decorrente do incêndio que assolou o Município de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro de 2017, atribuir ao Sr. Rui Manuel Nunes Mendes um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34224 e compromisso número 35391.-----

C) SÓNIA MARIA LOPES CARVALHO-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 18454, de 7 de dezembro de 2017, relativamente à situação da D.ª Sónia Maria Lopes Carvalho, residente em Nogueira do Cravo, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.ª Sónia Carvalho um subsídio de emergência social, no montante de 300,00 € (trezentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 93 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. --

13
TGA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34226 e compromisso número 35393. -----

D) SÉRGIO DOS SANTOS COELHO-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 18453, de 7 de dezembro de 2017, relativamente à situação do Sr. Sérgio dos Santos Coelho, residente na localidade de Vila Franca da Beira, em virtude de ter sofrido a perda de oliveiras de onde retirava algum rendimento proveniente da venda de azeite e da venda da lenha, na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que tendo em conta que se trata de uma situação decorrente do incêndio que assolou o Município de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro de 2017, delibere atribuir ao Sr. Sérgio Coelho um subsídio de emergência social, no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a Administração Central pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34225 e compromisso número 35392. -----

E) VÍTOR MANUEL DINIS PAIS-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 17511, de 20 de novembro de 2017, relativamente à situação do Sr. Vítor Manuel Dinis Pais, residente na localidade de Vila Franca da Beira, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Vítor Pais um subsídio de emergência social, no montante de **432,42 € (quatrocentos e trinta e dois euros e quarenta e dois cêntimos)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 125 horas de Trabalho Socialmente Necessário, que já efetuou, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 34227 e compromisso número 35394. -----

4.1.2 – TURISMO-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

4.1.3 – AMBIENTE-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

4.1.4 - PLANO ANUAL DE FEIRAS PARA O ANO DE 2018-----

-----Tendo presente a informação dos serviços (Unidade de Atendimento e Informação), datada de 24 de novembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do no n.º 6, do artigo 18º, da Lei 27/2013, de 12 de abril, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Regulamento de Funcionamento das Feiras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Anual de Feiras (anual e bimensais) a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano civil de 2018, e que a seguir se transcreve na íntegra: -----

MÊS	Anual	Bimensal
Janeiro		Dias 15 e 28
Fevereiro	Dia 3	Dias 12 e 25
Março		Dias 12 e 25
Abril		Dias 09 e 29
Maio		Dias 14 e 27
Junho		Dias 11 e 24
Julho		Dias 09 e 29
Agosto		Dias 13 e 26
Setembro		Dias 10 e 30
Outubro		Dias 15 e 28
Novembro		Dias 12 e 25
Dezembro		Dias 10 e 30

4.1.5 - "FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO TRADICIONAL - NATAL 2017" - CONCURSO DE MONTRAS E SORTEIO DE NATAL - NORMAS REGULAMENTARES - U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o concurso "FAÇA COMPRAS NO COMÉRCIO TRADICIONAL - NATAL 2017", promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 8 de dezembro de 2017 a 8 de janeiro de 2018, visando o incentivo e promoção das compras no comércio tradicional do centro urbano de Oliveira do Hospital, e que inclui a atribuição de 20 "Vales Natal", no valor total de 1.495,00 €, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** Deu igualmente conhecimento à Câmara Municipal das Normas Regulamentares que regem o "Concurso de Montras de Natal 2017", promovido pela ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que irá decorrer de 8 de dezembro de 2017 a 11 de janeiro de 2018, visando essencialmente a promoção e dinamização do comércio local, tornando-o mais apelativo durante a quadra natalícia, e que inclui a atribuição de prémios (publicidade paga num órgão de comunicação social local, à escolha do premiado), no valor total de 350,00 €, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

4.2.1 - EDUCAÇÃO -----

4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

A) CLÁUDIA SOFIA VIEGAS BORGES -----

L
TGA

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 18323, de 5 de dezembro de 2017, relativa à situação da D.^a Cláudia Sofia Viegas Borges, residente na localidade de Nogueirinha, a Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade e tendo em conta o teor da referida informação social, manifestar à requerente, a intenção de indeferir o pedido de reposicionamento de escalão ao nível da ação social escolar dos seus filhos, uma vez que o agregado familiar não reúne condições para alteração de escalão face aos rendimentos apresentados, devendo manter-se posicionados no 2.º Escalão. Assim, para cumprimento do estabelecido nos artigos 12.º, 121.º e seguintes do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, mais foi deliberado notificar a interessada para, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de notificação, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto, sob pena de indeferimento definitivo do pedido.-----

4.2.1.2 - OUTROS ASSUNTOS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

4.2.2 - CULTURA-----

-----No seguimento das informações prestadas em anterior reunião, a vereadora Graça Silva convidou os senhores vereador a estarem presentes no lançamento do livro “Gomes Freire de Andrade, Mártir da Pátria”, de A. J. Rodrigues Gonçalves, que terá lugar no próximo dia 9 de dezembro, pelas 15:00 horas, nos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, na Noite de Afetos com o “Grupo de Fados de Santa Maria da Feira”, que se realizará no dia 8 de dezembro, pelas 21:00 horas na Casa da Cultura César Oliveira, e ainda no Concerto Solidário, com os artistas, Anjos, José Cid, Tatanka e Frenando Daniel, que terá lugar no dia 23 de dezembro, no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----No seguimento das informações prestadas em anteriores reuniões o vereador Nuno Ribeiro lembrou que a 1.ª edição da “Corrida São Silvestre Oliveira do Hospital Renasce”, terá lugar já no próximo dia 16 de dezembro e fez saber que a Gala do Desporto - Época Desportiva 2016/2017, terá lugar no próximo dia 20 de janeiro de 2018, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

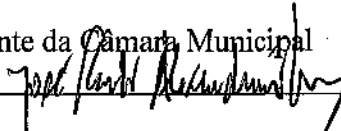
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, dez horas e trinta minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3

do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal



A Assistente Técnica

